



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO

Que fazem entre si as partes contratadas, de um lado a Câmara Municipal de Formoso (MG), como *CONTRATANTE* e de outra parte a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE FORMOSO (MG) *CONTRATADA*

AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO, celebrado em 27 de setembro de 2007, e o fazem da seguinte forma:

Nos termos da cláusula sexta as partes rescindem o Contrato em referência por mutuo consentimento, sem qualquer ônus para ambas as partes, a partir desta data, 22 de outubro de 2007.

Formoso, 22 de outubro de 2007.

Evaldo José da Silva
Associação Beneficente Cristã

José Euclides Vieira
Presidente da Câmara Municipal.

Testemunhas

Rellyma Moreira Amelas